



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB N° 458, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Decisão COREN-PB n° 419, de 21 de novembro de 2023 que autorizou, ad referendum da Diretoria, a abertura de processo administrativo de licitação para aluguel de salas na sede do COREN-PB.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão COREN-PB n° 441, de 12 de dezembro de 2023;


CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria na 70ª Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB);

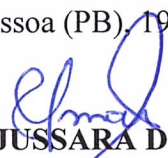
DECIDEM:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão COREN-PB n° 419, de 21 de dezembro de 2023 que autorizou, ad referendum da Diretoria, para abertura de processo administrativo de licitação para aluguel de salas na sede do COREN-PB.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 19 de dezembro de 2023.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB